



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 782/XIII/3.ª (PCP)
PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO SOCIAL PARA A ILHA DO PICO

MARÇO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1175 Proc. n.º 02.08
Data:	018/09/10 N.º 139 XI



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Projeto de Lei n.º 782/XIII/3.^a (PCP) – Programa especial de apoio social para a ilha do Pico.

O mencionado Projeto de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 26 de fevereiro de 2018 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais para apreciação e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O Projeto de Lei em apreciação, cuja autoria pertence ao Grupo Parlamentar do PCP, foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, por despacho da Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

A apreciação do presente Projeto de Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e no n.º 1 do artigo 116.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Apreciação na generalidade

O Projeto de Lei ora em apreciação visa, num regime especial e transitório, a facilitação do acesso, majoração de valor e prolongamento da duração de apoios sociais nos concelhos da Madalena do Pico, Lajes do Pico e São Roque do Pico, na Região Autónoma dos Açores.

Sustenta o proponente que a empresa COFACO, que labora nestes concelhos desde a década de sessenta do século passado, influenciou decisivamente o desenvolvimento da ilha do Pico e tem tido um papel fundamental ao longo destes anos, quer a nível social, quer a nível económico.

Refere, ainda, que a sua importância vai muito para além dos postos de trabalhos diretos que criou.

Neste sentido, entende o proponente que “o anunciado encerramento da Fábrica da COFACO do Pico e o despedimento coletivo dos 162 trabalhadores, terá consequências nefastas em todo o mercado de trabalho na ilha do Pico, colocando-a na iminência de uma catástrofe económica e social de grandes proporções e cujos efeitos se agravarão com o aprofundar do círculo vicioso da recessão e do aumento do desemprego a nível local”.

Assim, considera que “a busca de alternativas e a reconversão económica da ilha do Pico revestem-se, naturalmente, de uma importância prioritária”.

CAPÍTULO IV

Apreciação na Especialidade

Nada a registar.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO V

Posições dos Partidos

PS: O GPPS Açores considera como positivo tudo o que forem apoios no sentido de minorar o impacto do encerramento temporário da unidade fabril da COFACO na ilha do Pico.

PSD: O GPPSD considera fundamental esta iniciativa pois permitirá minimizar o impacto do despedimento da COFACO, que empregava mais de 4% da população ativa da ilha, sobretudo mão de obra feminina com pouca escolaridade e pouco qualificada para ser reintegrada rapidamente noutros sectores de atividade, caso a economia da ilha oferecesse possibilidade de absorção desta mão de obra.

CDS-PP: O GP do CDS-PP considera importante todas as iniciativas que visem minimizar o impacto que terá o despedimento dos trabalhadores da unidade fabril da COFACO na ilha do Pico, numa realidade já por si muitas vezes difícil.

CAPÍTULO VI

Parecer

A Subcomissão de Assuntos Sociais deliberou por maioria, com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, dar parecer favorável ao presente Projeto de Lei. O PPM não se pronunciou.

Contatados a Representação Parlamentar do PCP e o Grupo Parlamentar do BE, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, os mesmos não se pronunciaram.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)